

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor ELCIO FIDELES DE DEUS, Delegado de Polícia, matrícula nº 5914107/ 1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 277/2023-PC/PA, firmado com a empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, e no seu impedimento o servidor, NAYANE DA SILVA LOPES, Investigador de Polícia, matrícula nº 5966942/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 67/2023-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 18 de outubro de 2023

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 33/2023 - DGPC/DIVERSOS, de 12/04/2023 que designou o servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia, matrícula nº 5913989/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2023-PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI, e no seu impedimento o servidor PEDRO PAULO MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 5940464/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSE SERVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia, matrícula nº 700231/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2023-PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 21.772.515/0001-80 cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Avenida João Paulo II, nº 948, entre Timbó e Travessa Mariz e Barros, Bairro do Marco, sala C, Cep 66.095-492, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor ALISON DE SOUZA LIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 5966878/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 999743

PORTARIA Nº 71/2023-ACADEPOL

Marituba - PA, terça-feira, 17 de outubro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO Ofício nº 1488/2023-PGE-GAB da Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, que faz referência aos autos do pedido de Suspensão de Segurança nº 5.634 de iniciativa do Estado do Pará junto ao E. Supremo Tribunal Federal, alusivo ao Concurso C-149 (cargo de Delegado de Polícia Civil) conforme a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800134-27.2023.8.14.0000, da Suprema Corte, de modo que EXCLUÍ do Curso de Formação da Polícia Civil as candidatas CLAUDIA TERESINHA GUERREIRO PITMAN MACHADO e PAULA HELENA MENDES LIMA.

CONSIDERANDO determinação do Gabinete do Delegado Geral, com a citação de que os candidatos devem ser excluídos, com base no Ofício e decisão acima citados;

CONSIDERANDO que as alunas são candidatas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso C-149/2009-SEAD/PCPA, em cumprimento de Decisão Judicial, foram inseridos, na condição de sub judice, no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes-categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Certame C-206/2020-SEPLAD-PCPA que foi realizado no período de 05/01/2023 a 04/05/2023;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL/PCPA é responsável pela Segunda Etapa dos certames.

CONSIDERANDO que as candidatas acima mencionadas ingressaram no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022 após a data de início e não concluíram a grade curricular do curso.

RESOLVE:

I - EXCLUIR os alunos/candidatos/DPC (C-149), abaixo nominados, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento ao deferimento de liminar proferida nos autos do pedido de Suspensão de Segurança nº 5634, em favor do Estado do Pará.

Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC (Certame C-149)

CLAUDIA TERESINHA GUERREIRO PITMAN MACHADO- sub judice

PAULA HELENA MENDES LIMA- sub judice

ii - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Republicado por ter saído com incorreção n o DOE nº 35.581 , de 20 de outubro de 2023.

Protocolo: 999622

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4672/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, e demais normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2260050, apresentado pela empresa CFC AUTO ESCOLA UNIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome fantasia AUTO ESCOLA UNICAR - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, AUTO ESCOLA UNIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNICAR - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na QD NOVE FL 32 SN LOTE 1-A - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-090, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº-3577/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2130556 neste DETRAN/PA.